



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 Ramal 235

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Memo. nº 446/2025

Califórnia, 19 de maio de 2025.

De: SEDUC

Para: A Sua Excelência o Senhor Paulo Sérgio Chileide Prefeito Municipal,

A Sua Excelência o Senhor Neuci Venâncio Ferreira Presidente da Câmara de Vereadores.

Assunto: **Alteração de Lei Municipal nº1687/2017 e Leis correlatas.**

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que tramite, junto ao poder legislativo a **revisão** da Lei Municipal nº 1687/2017 e leis correlatas no intuito de alterar o número de vagas para o cargo de Monitor Educacional, a fim de atender a demanda atual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue descrito.

Considerando que atualmente esta Secretaria dispõe do total de 38 vagas já criadas, que atendem os estabelecimentos de ensino e as linhas do transporte escolar municipal, saliento que, ao longo do tempo vem-se enfrentando dificuldades em designar os monitores para as linhas do transporte, visto que, se recusam e até acabam pedindo desligamento por não quererem ir para os ônibus. Por isso, entende-se que seria importante dentro deste total de vagas, diferenciar 11 delas com função específica para atendimento da demanda do transporte. Saliento que, as 27 vagas remanescentes, ficarão para atender as demandas existentes nos estabelecimentos de ensino.

Ressalta-se que, tal solicitação vem diante da necessidade de deixar não dúvidas quanto as funções distintas, ou seja, funções dentro das escolas e CMEIs e as funções junto ao transporte escolar, destacando que, até o presente momento, o sistema educacional público municipal vem, de certo modo, tendo prejuízo, pois



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 Ramal 235

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

constantemente há a necessidade de trocas de servidores, tanto nas escolas e CMEIS, quanto nos ônibus, prejudicando assim, a qualidade do serviço prestado aos alunos e comunidade em geral.

Para tanto, se faz necessário a criação da atribuição do Cargo do **Cuidador do Transporte Escolar**, o qual se encaixaria nas 11 vagas já citadas, sendo que encaminho em anexo a este memorando, a descrição das atribuições específicas para a criação do cargo (Cuidador do Transporte Escolar). Ainda destaco a URGÊNCIA da análise desta solicitação, tendo em vista o curto prazo de vigência dos contratos temporários dos atuais monitores educacionais, destacando que, caso venham a ter o contrato finalizado e não tiver outros profissionais a disposição para substituí-los, não será possível dar continuidade ao atendimento do total de alunos que temos atualmente.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Mirene F. da Costa Dias
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Decreto 019/2025
Mirene Fatima da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 019/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 Ramal 235

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO

CUIDADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR – 40 horas (Sendo executada das 6:00 as 19:00, tendo 2 intervalos sendo que 1 intervalo deverá ter no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas, para contemplar os 3 horários de linhas escolares rurais e urbanas) – 11 vagas R\$ 1.518,00 (salário mínimo).

Garantir a segurança dos alunos durante o trajeto de ida e volta da escola. Acompanhar as crianças no veículo, orientar os passageiros, conferir o uso do cinto de segurança e cuidar para que o comportamento dentro do transporte escolar seja adequado; manter a organização no transporte, colaborando diretamente para um ambiente seguro e confortável; manter contato direto com motoristas, pais, alunos e a direção das escolas, zelando pelo bem-estar e cumprimento dos horários; conferir se todos os passageiros estão devidamente acomodados com o cinto de segurança; ajudar as crianças na entrada e saída do veículo escolar, assegurando que elas atravessem as ruas com segurança, quando necessário; orientar o comportamento adequado dentro do transporte, evitando que os alunos coloquem partes do corpo para fora da janela ou se desloquem enquanto o veículo está em movimento; manter contato constante com a direção da escola e com os responsáveis pelos alunos, informando sobre qualquer situação irregular; fiscalizar as condições de limpeza e conservação do veículo antes do início de cada jornada de trabalho; auxiliar alunos com deficiência ou com necessidades especiais durante o embarque e desembarque; observar eventuais problemas no trajeto e repassar informações importantes à Secretaria Municipal de Educação, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade e a segurança do transporte; acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios e acomodação de seus pertences, com a atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros; prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 Ramal 235

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

execução do transporte, a direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal quando solicitado; contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço; ajudar na locomoção de alunos com necessidades especial; agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades, comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários; ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato; executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas a função; nos horários que não estiver nas linhas do Transporte Escolar ajudar nas Escolas, CMEIs, Clube do Irmão Caçula e Secretaria de Educação executando tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função; participar de ações cooperativas no âmbito escolar; atender às solicitações da direção, coordenação da escola e Secretaria de Educação, referentes às atividades desenvolvidas no âmbito escolar; zelar pela ordem da sala de aula, do ambiente escolar e dos ônibus escolares; zelar pela segurança das crianças em todos os ambientes, atendendo suas necessidades; observar e registrar os fatos ocorridos durante o dia, a fim de garantir a comunicação com a família, o bem-estar e o desenvolvimento da criança; atender as crianças em suas necessidades diárias, estimular, orientar e cuidar, acompanhar e zelar pelas crianças na hora do repouso e intervalo, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso ou horário de lanche; atuar com ética, respeito e responsabilidade; auxiliar na organização dos alunos durante as atividades pedagógicas; apoiar o professor regente no controle da disciplina em sala de aula; acompanhar os estudantes em deslocamentos dentro da escola, como ida ao banheiro ou à enfermaria; supervisionar os intervalos e recreios, garantindo a segurança de todos; prestar apoio aos alunos que apresentem dificuldades de adaptação ou comportamento; comunicar à chefia imediata qualquer ocorrência que envolva a segurança ou o bem-estar dos alunos; apresentar-se decentemente trajado em serviço ou com uniforme que for destinado para cada caso; não dirigir a atenção para outras atividades como, por exemplo, falar ao celular; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função; Atender a carga horária de 8 (oito) horas diárias compreendendo a demanda das 3 linhas diárias urbanas ou rurais, das 6:00 as 8:00, das 11:00 as 13:00 e das 16:30 as 18:30, com 2 intervalos de no mínimo 1 (uma) hora cada; atender as salas de aula temporariamente, auxiliando o professor regente da sala, quando houver necessidade, para complemento de carga horária.